PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2415, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Autoriza a abertura de crédito especial por superavit financeiro no valor de R$ 100.590,96 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito especial por superavit financeiro no valor de R$ 100.590,96 (Cem mil, quinhentos e noventa reais, noventa e seis centavos) necessários para abertura das seguintes dotações:

Órgão 08: Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 001 Fundo Municipal de saúde- Recursos livres

10.301.0026.1.243-Construção da farmácia básica

( ) 4.4.90.51.00.00- Obras e instalações R$ 100.590,96

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ 100.590,96 (Cem mil, quinhentos e noventa reais, noventa e seis centavos) será utilizado o credito provenientes de superávit financeiro do exercício de 2020, remanescente na Conta bancária de recursos livres de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso I, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

RECURSO	CONTA	SALDO EM 31/12/2020
Livre	livre	R$ 100.590,96

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

CHUPINGUAIA (RO), 17 d fevereiro de 2021

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460



Documento assinado eletronicamente por **TARLEI CRISTIAN DE LIMA**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 17/02/2021 às 10:26, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 17/02/2021 às 11:15, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **103556** e o código verificador **D4D4D5D3**.

Docto ID: 103556 v1